

# Tesouro poderá ter rombo de Cz\$ 145 bi com anistia fiscal

Al  
Pa  
Jul  
06

Além dos Cz\$ 194 bilhões de impacto com a anistia a empresários e produtores rurais, o Tesouro Nacional poderá arcar com outro rombo, este de Cz\$ 145 bilhões, referente à anistia de multas e juros de mora sobre os débitos para com a Receita Federal, relativos aos impostos que não foram pagos até 31 de dezembro de 1987, caso essa anistia seja aprovada no segundo turno de votação da Constituinte.

De acordo com o procurador-geral da Fazenda Nacional, Cid Heráclito de Queiroz, o número relativo ao impacto desta anistia fiscal ainda está sendo levantado. Informou, entretanto que, no mês passado, a chamada dívida Ativa da União (débitos a receber) atinja Cz\$ 680 bilhões, mas sem incluir débitos de Imposto de Renda na fonte; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a sonegação de débitos não tributáveis. Ele lembra que no caso desta anistia fiscal, o que a Constituição prescreve é o perdão apenas de juros de mora e multas para quem recolher o total do imposto devido que, entretanto, será corrigido monetariamente.

Cid Heráclito ressalta que pelo texto aprovado na primeira etapa de votação da Constituinte, a concessão não é novidade. Do ponto de vista ético, segundo o procurador esta medida não difere de outras anistias fiscais adotadas por decretos-lei ao longo dos últimos 20 anos. "O inconveniente é que, sendo anunciada no dia da aprovação do preceito constitucional e somente vigorando no dia da promulgação da Constituição, todos os con-

tribuintes em débito para com a União serão incentivados ao não pagamento de suas dívidas. Isso poderá representar uma sensível queda na arrecadação numa fase em que o Governo vem lutando para reduzir o déficit público", acrescentou.

## Emendas

Além do Governo Federal, os governos estaduais também estão preocupados com o impacto em seus cofres destas anistias e outros encargos aprovados, a princípio pela Constituinte. Os secretários estaduais de Fazenda encaminham através de parlamentares um total de 14 emendas supressivas ao texto aprovado pela Constituinte no primeiro turno. A maioria dessas emendas pretende derrubar, além da anistia a empresários e agricultores e da anistia fiscal, vantagens salariais a funcionários públicos, conforme revelou ontem o secretário de Fazenda de São Paulo, José Machado de Campos Filho.

Ressaltou que a Secretaria do Tesouro Nacional estudará uma forma de estender a estados e municípios os benefícios representados pelo acordo de médio prazo da dívida externa, recém-firmado com os bancos credores. Segundo Machado, isso foi o que prometeu ontem o ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, durante audiência com secretários de Fazenda. Eles reclamam do fato de a União poder rolar para 20 anos suas dívidas com prazo de oito anos de carência ao passo que os estados e municípios continuam obrigados a pagar pelo menos parte de suas dívidas (25%) em seu vencimento.

## Autor deve Cz\$ 27 milhões

O senador João Castelo (PDS-MA), autor da emenda de anistia fiscal relativa a multas, juros e encargos de débitos tributários disse ontem que aguarda a cobrança na Justiça do débito de Cz\$ 27 milhões, alegado pela Receita Federal, para entrar com uma ação de nulidade da cobrança, considerada por ele, como ilegal. Castelo também negou que apresentou a emenda para beneficiá-lo.

João Castelo afirmou que a emenda da anistia fiscal é uma fusão de várias outras, inclusive com uma apresentada pelo deputado Hermes Zaneti, do Rio Grande do Sul, que previa a dispensa de 50% da correção monetária, além da multa de juros, "se eu procurasse legislar em causa própria não teria apresentado a emenda, mas sim defendido a que foi apresentada por Zaneti", lembra Castelo.

Inimigo político do presidente José Sarney, a quem derrotou na eleição passada ao eleger sua mulher Gardênia Ribeiro Gonçalves prefeita de São Luís, Castelo afirma que tudo não passa de perseguição política, mas não aceita que seja feita "uma pressão fiscal por capricho político". Afirma ter sido procurado "por muita gente para votar nos cinco anos para Sarney, em troca da paralisação da perseguição. A todos sempre respondi, não negocio venda de votos e nem acredito que o Sarney seja comprador".

A intimação da Receita Federal foi recebida por Castelo, no dia 19 de julho de 85, véspera da convenção do PDS que escolheu Gardênia como candidata. Ironicamente ele afirma ter sido "muita coincidência". No dia sete de agosto do mesmo ano, o senador juntou todos os documentos das declarações do Imposto de Renda, dos anos de 80, 83 e 84 onde a Receita Federal alega ter constatado débitos de Cz\$ 308.391,29 e com a correção monetária chega hoje a Cz\$ 27 milhões.

Os erros apresentados pela Receita, segundo João Castelo foram vendas de gado efetuadas a compradores maranhenses — o senador é pecuarista — que não discriminaram por lotes, quando de suas declarações de Imposto de Renda, "eu tenho todos os recibos". Ele garante ter apresentado tudo na Receita Federal a quem solicitou uma perícia nos livros da sua fazenda, assim como nas declarações de imposto dos compradores. O pedido foi negado pela Receita.

"Eu não vou pagar nada, porque não devo nada. Se eu pretendesse enganar a Receita, em lugar de apresentar o resultado das vendas do gado para abate, feitas nos anos de 80, 82 e 83, bastava não declarar essas vendas. O que eu não posso aceitar é que a venda de gado deixe de ser declarada na cédula G, para ser tributável na cédula H". Para Castelo Gonçalves com o político, senador João Castelo.